

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2957/2024

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2023 E PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei complementar nº. 101/200, bem como o comando do art. 55, inciso XXVII, c/c art. 105 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Cruzília, MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada Audiência Pública para o dia 20 de junho de 2024, às 14 horas, a ser realizada na sede da Prefeitura de Cruzília, situada à Rua Coronel Cornélio Maciel, 135, Centro, CEP: 37.445-000, Centro, Cruzília, MG, para a participação popular acerca do Projeto de Lei que tratará da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 (LDO 2024/2025) e também para Demonstração da Execução Orçamentária do terceiro quadrimestre de 2023 e primeiro quadrimestre de 2024.

Parágrafo Único. A apresentação de recomendações, sugestões ou modificações deverão ocorrer, por escrito, até às 17 horas do dia 19 de junho de 2024.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 17 de junho de 2024.



JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília